



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**EDITAL Nº 059/2014 - UNINORTE - PROPESP**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso ao curso de Mestrado Profissionalizante em Engenharia de Produção – PPGEF, em cumprimento ao Acordo de Cooperação firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA e a FUNDAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS – FEA/UNINORTE.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O ingresso como aluno no Curso de Mestrado Profissionalizante (Stricto Sensu) – será realizado mediante processo seletivo dentre os participantes indicados no âmbito dos acordos assinados, nos termos deste edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Coordenação do Curso que nomeará Comissão de Seleção destinada a essa finalidade.

1.3. Poderão participar deste processo de seleção os candidatos indicados pela FEA/UNINORTE que possuam graduação em qualquer área do conhecimento, desde que sejam portadores de diploma de 3º Grau reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação).

1.4. Para este edital, estão sendo oferecidas **45 (quarenta e cinco) vagas** aos candidatos indicados no âmbito do Acordo.

1.5. Aos futuros formados neste Curso será concedido o Título de Mestre em Engenharia de Produção (modalidade Profissionalizante).

**2. INSCRIÇÃO**

2.1. O período de inscrições para o processo seletivo inicia-se no dia **10 de novembro** e se encerra no dia **18 de novembro de 2014**, no horário de 16:00 às 20:30 horas dos dias úteis;

2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGEF, localizada no Campus Universitário - UFAM, Bloco Villar Câmara (Pós Graduação da Faculdade de Tecnologia), Setor Norte, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000.

2.3 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de graduação (cópia autenticada),
2. Histórico escolar do curso de graduação (cópia autenticada),
3. CPF, RG e Certidão de nascimento ou casamento (cópias autenticadas),
4. *Curriculum Vitae* modelo Plataforma Lattes/CNPq. Utilizar o link a seguir:  
[https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)
5. Uma foto 3x4,

2.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas pela Comissão de Seleção.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



2.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

2.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

2.7. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo processo.

2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. À Coordenação do Curso se reserva a competência de excluir do processo seletivo candidatos que tenham informado dados incorretos, incompletos ou rasurados, mesmo se constatado *a posteriori*.

2.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

2.10. Não serão aceitas inscrições via *fac-símile*, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas.

2.11. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas e rubricadas pela Coordenação do Curso.

2.12. A listagem de inscrições eventualmente **NÃO HOMOLOGADAS** pela comissão de seleção, será divulgada no dia 21/11/2014 na página eletrônica:

<http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

#### **3.1. Etapa 1: – AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

**Data: 24/11/2014, bloco de Aulas FT, Início: 19:00h e Término às 21:00h**

**Divulgação do Resultado: 26/11/2014 na página da PROPESP**

I - A avaliação versará sobre Interpretação de texto e expressão na língua inglesa.

II – O Teste será composto de 20 questões objetivas sobre o texto constante no Teste.

III – A nota desta Etapa 1 será a razão entre o número de questões escolhidas corretamente em relação ao número de questões do teste (20) multiplicado por 100 e terá **peso 1** para o cálculo da Nota Final.

#### **3.1. Etapa 2: – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)**

**Data: 01/12/2014**

**Divulgação do Resultado: 04/12/2014 na página da PROPESP**

I - A avaliação de Conhecimentos versará sobre os conteúdos básicos das áreas de Concentração do Programa, conforme Anexo II deste Edital.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**II - Somente prosseguirão para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem escores igual ou superior a 60% da pontuação máxima possível da avaliação de Conhecimentos.**

III – A nota desta Etapa 2 será a razão entre o número de questões escolhidas corretamente em relação ao número de questões do teste (40) multiplicado por 100 e terá **peso 2,5** para o cálculo da Nota Final.

**3.2. Etapa 3: – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA EFEITO DE DESEMPATE, CASO NECESSÁRIA.**

**Data: 05/12/2014 a 08/12/2014**

**Divulgação do Resultado: 09/12/2014 na página da PROPESP, CASO REALIZADA**

I - A análise documental consistirá na avaliação do Curriculum Vitae do candidato e terá pontuação máxima de 100 pontos, levando-se em consideração os seguintes itens:

- i. Desempenho acadêmico – pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos;
- ii. Produção intelectual constante no CV Lattes – pontuação máxima: 20 (vinte) pontos;
- iii. Experiência técnico/acadêmica constante no CV Lattes – pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos;

II - Os pontos referentes ao desempenho acadêmico serão calculados multiplicando-se o Coeficiente de Rendimento Acadêmico no Curso de Graduação por 4 (quatro);

III - Os pontos referentes à produção intelectual serão calculados conforme o Anexo IV deste Edital.

IV - Os pontos referentes à experiência técnico/acadêmica – serão apurados em função do tempo de experiência e das atividades técnicas comprovadamente desenvolvidas e atestadas pela Instituição responsável.

V - A nota desta Etapa 3 será o somatório dos escores obtidos no inciso I e terá **peso 1** para o cálculo da Nota Final.

**3.4 DO RESULTADO FINAL**

A Nota Final da seleção do presente certame será o **somatório das notas** obtidas nas etapas realizadas, cuja classificação final será divulgada no dia **12 de dezembro de 2014** na página da PROPESP.

O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponibilizadas, devendo prevalecer a qualidade acadêmico-intelectual dos candidatos.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

4.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final.

4.2. Na hipótese da permanência de empate, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior idade;
- b) com maior pontuação na Prova de Conhecimentos;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



c) com maior pontuação no Desempenho Acadêmico.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação dos resultados parciais e 05 (cinco) dias após a publicação do resultado final, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

5.2. O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4, uma para cada questionamento do certame, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e Protocolado na Secretaria da Pós-Graduação - FT.

5.3. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1, solicitar vista nas suas respectivas avaliações, para dissipar eventuais dúvidas.

5.4. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria da Pós-Graduação - FT.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. A listagem final dos candidatos selecionados será publicada na página da PROPESP <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao> e serão notificados pelo Coordenador, sobre sua aceitação no Programa, com informações sobre o período de matrícula.

6.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização do processo seletivo mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

7.3. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação.

7.4. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão registradas em Atas, onde constarão as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros presentes às reuniões.

7.5. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, assessorada pela Procuradoria Jurídica da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, 27 de outubro de 2014

**Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Anexo I

Requerimento Inscrição Nº \_\_\_\_\_ MESTRADO PPGEP

Nome: \_\_\_\_\_,  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Natural de: \_\_\_\_\_, Nacionalidade  
\_\_\_\_\_ residente na (rua, av. trav) \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, UF. \_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Tel.Res.(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Tel.Com.(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com Formação Acadêmica em \_\_\_\_\_,  
pela Instituição \_\_\_\_\_ Empresa em que trabalha \_\_\_\_\_  
cargo \_\_\_\_\_, Vem requerer a esta Coordenação inscrição no Processo de  
Seleção para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, nos  
cursos de Mestrado (modalidade Profissionalizante).

Para tanto, está apresentando os seguintes documentos:

- ( ) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso (Cópia autenticada);
- ( ) Histórico Escolar de Graduação com carga horária (Cópia autenticada);
- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia autenticada);
- ( ) Carteira de Identidade (Cópia autenticada);
- ( ) CPF. (Cópia autenticada);
- ( ) *Curriculum Vitae na Plataforma Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>), documentado;
- ( ) 1 foto (3x4);

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do (a) Candidato(a)*

**Parecer do Coordenador Acadêmico**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**Anexo II**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO DA PRODUÇÃO**

**LINHAS DE ATUAÇÃO**

**1. Estratégia e Organizações**

- 1.1. Avaliação de Mercado
- 1.2. Planejamento Estratégico
- 1.3. Estratégias de Produção
- 1.4. Organização Industrial
- 1.5. *Marketing* Estratégico Industrial
- 1.6. Redes de Empresas e organizações

**3. Qualidade**

- 3.1. Gestão da Qualidade
- 3.2. Engenharia da Qualidade
- 3.3. Normalização e Certificação para a Qualidade
- 3.4. Qualidade em Serviços

**5. Gestão Ambiental**

- 5.1. Políticas Ambientais
- 5.2. Sistemas de Gestão Ambiental
- 5.3. Gestão Energética
- 5.4. Gestão de Resíduos

**6. Gestão de Operações e Serviços**

- 6.1. Gestão do Desempenho Organizacional
- 6.2. Gestão da Informação
- 6.3. Gestão da Inovação
- 6.4. Gestão da Tecnologia
- 6.5. Gestão do Conhecimento
- 6.6. Gestão de Marketing nos serviços
- 6.7. Gestão dos Recursos Humanos nas Operações e Serviços

**2. Gerência da Produção**

- 2.1. Planejamento e Controle da Produção
- 2.2. Sistemas de Produção
- 2.3. Simulação da Produção
- 2.4. Projeto de Fábrica e *Layout*
- 2.5. Processos de Fabricação
- 2.6. Automação
- 2.7. Gestão da Manutenção
- 2.8. Logística
- 2.9. Organização do Trabalho
- 2.10. Engenharia de Métodos

**4. Gestão Econômica**

- 4.1. Engenharia Econômica
- 4.2. Gestão de Custos
- 4.3. Análise e Gerenciamento de Projetos
- 4.4. Análise de Investimentos



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



---

**ANEXO III**

**Bibliografia**

Associação Brasileira de Engenharia de Produção – ABEPRO: [www.abepro.org.br](http://www.abepro.org.br)

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental e Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.

BATALHA, Mario Otavio. Introdução a Engenharia de Produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BORNIA, António Cezar, Análise gerência de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002.

CORRÊA, Carlos A; CORRÊA, Henrique L., Administração da Produção e Operações. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

ERDMANN, Rolf Hermann. Administração da produção: planejamento, programação e controle. Florianópolis: Papa Livro, 2000.

HENRY, Mintzberg, BRUCE, Ahlstrand, JOSEPH, Lampel, Safári de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.

MARTINS, Petrônio Garcia. Administração. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da qualidade. teoria e prática. Segunda edição. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

SLACK, Nigel, CHAMBERS, Stuart, JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

TUBINO, Dálvio Ferrari. Sistema de Produção: A produtividade no chão de fábrica. Porto Alegre: Bookman, 2002.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO IV**

**I - Produção Intelectual nos últimos 10 (dez) anos**

<b>Tipo</b>	<b>Natureza Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Unitária</b>
Artigo Publicado em Período Indexado	Trabalho completo	10
	Resumo	1
Livro	Texto Integral	10
	Por Capítulo (Max 10 pontos)	2
Coletânea	Organização	8
Trabalho em Anais	Trabalho Completo	3
	Resumo	1
Apresentação de trabalho	Congresso Científico	2
Tradução	Artigo	1
	Livro	5
Artigo em Jornal ou Revista de Divulgação científica	Por Trabalho	2

**II – Experiência Técnico/acadêmica (nos últimos dez anos)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Unitária</b>
Atividades Experimentais de Ensino em curso de graduação	Atividades/Disciplina 1
Projetos de Extensão e Pesquisa	Por Projeto 2
Participação em PIBIC	Ano 1
Participação em PET	Ano 1
Monitoria	Disciplina 1
Trabalhos Técnicos/consultoria	Trabalho 5
Relatórios de pesquisa	Elaboração 2